

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão GENESIO A MENDES & CIA LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 82.873.068/0007-35 Protocolo: PRP1933909610

Insc. Municipal: 77698 Data do deferimento: 27/03/2019

Localização

Logradouro: Rua Joroslau Sochaki, Nº 1327 Complemento: ARMZ 03;, Insc. Imob.: 0312500100000

Bairro: Ipê CEP: 83055400

Lista de Atividades - CNAE/CBO

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E

4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

Observação

Em 13/02/2019 15:27:09, foi para situação Deferido, alterado/cadastrado por DALMIR DE SOUZA (Conselho)

Obs.: Atividades adequadas conforme deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em sua reunião do dia 13/02/2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 29/2000 e alterações.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313) (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	01/04/19	02/01/26
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido (Aceito)	02/08/19	20/07/21
Corpo de Bombeiros.	Deferido (Aceito)	10/07/19	08/06/21

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

^{*}Atender documento da SEMMA nº 020/2019.*

^{*}Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.*